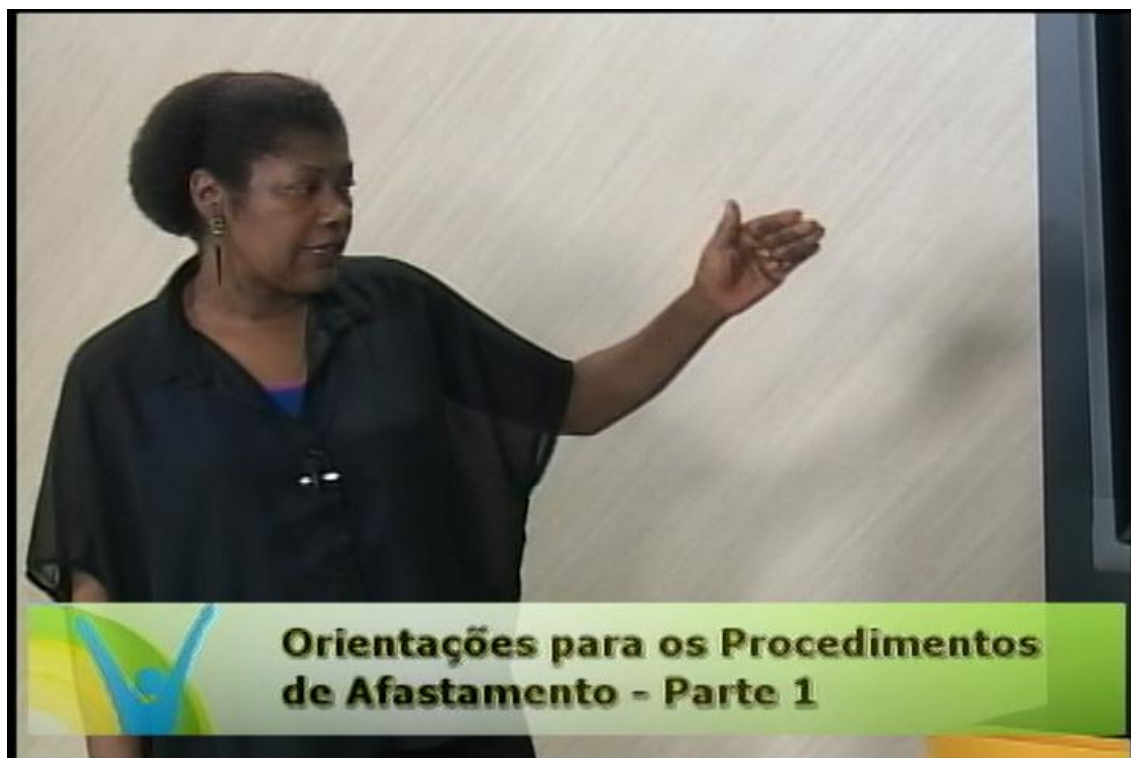


Orientações para o Procedimento de Afastamento

Colaboradora Daniela Dadona – 09/12/2013



O programa desta sexta-feira, 06 de dezembro de 2013, recebeu a assistente de Gestão de Política Pública, Maria Lucinda dos Santos, para falar sobre orientações para o procedimento de afastamento.

O afastamento é um direito do servidor, mediante concessão da municipalidade, devendo atender aos interesses institucionais da melhoria das ações e serviços. A participação do servidor em Congressos e Certames é fundamental para ele próprio, para o local onde trabalha e para a população, pois é uma forma de o indivíduo aprimorar seu conhecimento profissional e, conseqüentemente, prestar um melhor serviço à sociedade.

“O servidor, participando desses congressos, vai se atualizar, aprimorar seu lado profissional e vai crescer dentro do seu trabalho. Isso tudo reflete na melhoria dos serviços prestados à população, que é o objetivo”, explicou.

Ao longo do programa, Maria Lucinda explicou os requisitos necessários para cada tipo de afastamento, que são: de longa duração, coletivos, com ônus para a municipalidade e participação em eventos sindicais.